

PORTARIA N.º 10860, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Mônica Grazieli Greiner"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 075/2022, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Mônica Grazieli Grainer**, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido do dia 03 de Março de 2022 à 01 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.